



R E S O L U Ç Ã O Nº 083/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia Mestrado Profissional (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2024.

Considerando o **Ofício Nº 006/2024-PROFAGROEC**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de dezembro de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia Mestrado Profissional (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2024 conforme segue:

- **Vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC) Brasil:** 25 (vinte e cinco) vagas

- **Vagas para o Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), Protocolo nº. 19.364.273-0 Convenio com Peru (UNSM):** 15 (quinze) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor